

**Resolução – UNICASTELO – GR nº. 068 / 2009**

O Reitor, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Universitário – CONSUN, **Gilberto Luiz Moraes Selber**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO:**

1. que o Edital do Processo Seletivo UNICASTELO 2010/1 atende às exigências da legislação em vigor;
2. que o Edital do Processo Seletivo UNICASTELO 2010/1 se encontra na íntegra no site: [www.unicastelo.br](http://www.unicastelo.br);
3. que o Edital do Processo Seletivo UNICASTELO 2010/1 foi apreciado e aprovado pelos órgãos superiores da universidade, CONSEPE e CONSUN, processo nº 001.09.179;

**RESOLVE:**

1. homologar o Edital do Processo Seletivo UNICASTELO 2010/1;
2. que esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.



**Gilberto Luiz Moraes Selber**

- Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE  
- Presidente do Conselho Universitário - CONSUN  
- Reitor -